

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 060/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Jossiane N. Silva, Jardim Rosa Maria, nº 401, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, por seu Representante Legal, o Sr. **Daniel Prado Hardman**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.439.475-69, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 060/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **03 de maio de 2023**.

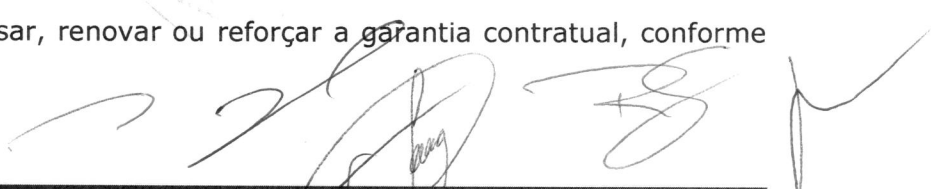
1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DESO (LOTE I).

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 6.772.499,52 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7003/2023;
- Ofício nº 037/2023 da 2.0.05.03/CATR/DESO, datado de 10.04.2023 com solicitação de manifestação de interesse da contratada na renovação;
- Ofício nº 179/2023 com anuência da Contratada datado de 11.04.2023;
- C.I nº 2425/2023 da 2.0.05.00/GAAD/DESO com JUSTIFICATIVA, datada de 27.04.2023;
- C.I nº 003/2023 da 2.0.05.00/GAAD/DESO com complementação da JUSTIFICATIVA, datada de 27.04.2023;
- Mapa com cotação de Preços;
- Parecer Jurídico nº 182/2023, datado de 02.05.2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *José Gregório dos Santos Filho*, datada de 27/04/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2023.



"DANIEL PRADO HARDMAN"
LOC CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA



"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO



"ANDRÉ LUÍS PEREIRA OLIVEIRA"
ADVOGADO/ASLC - DESO



"RICARDO PEREIRA S. DOS REIS "
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO



"JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO "
FISCAL DO CONTRATO

terça-feira, 16 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.154

11

Portaria nº 60/2023 Art. 1º - Designar a servidora Mesiane de Santana, RG nº xxxxxx47 SSP/SE, e CPF/MF nº 043.xxx.xxx-23, ocupante do cargo Comissionado Assessor III CCE-09, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 01/02/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 61/2023 Art. 1º- Designar o servidor, Nadson Barbosa dos Santos Filho RG nº xxxxx76 SSP/SE, e CPF/MF nº 040.xxx.xxx-70, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 62/2023 Art. 1º - Designar o servidor Naelson Resende Rocha, RG nº xxxxx27 SSP/SE, e CPF/MF nº 276.xxx.xxx-72, ocupante do cargo Comissionado Consultor Técnico I CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 63/2023 Art. 1º - Designar o servidor Paulo Roberto Cruz dos Anjos, RG nº xxxxx70 SSP/SE, e CPF/MF nº 104.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Químico Industrial, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 64/2023 Art. 1º - Designar o servidor Pericles Azevedo Santos, RG nº xxxxx50 SSP/SE, e CPF/MF nº 126.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 01/02/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 65/2023 Art. 1º - Designar a servidora Rogéria Elma de Santana Araújo, RG nº xxxxx78 SSP/SE, e CPF/MF nº 154.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Desenhista, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 66/2023 Art. 1º - Designar o servidor Sergio Andrade Dantas, RG nº xxxxx16 SSP/SE, e CPF/MF nº 268.xxx.xxx-34, ocupante do cargo em Comissão de Diretor II CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 20/03/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 67/2023 Art. 1º - Designar o servidor Sergio de Castro Guimarães, RG nº xxxxx54 SSP/SE, e CPF/MF nº 264.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 68/2023 Art. 1º - Designar a servidora Talita Sales Cruz Machado, RG nº xxxxxx20 SSP/SE, e CPF/MF nº 021.xxx.xxx-42, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional I CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 69/2023 Art. 1º - Designar o servidor Thyeres da Costa Santos RG nº xxxxxx19 SSP/SE, e CPF/MF nº 067.xxx.xxx-47, ocupante do cargo em Comissão de Diretor II CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 01/02/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 70/2023 Art. 1º - Designar o servidor Vinicius Albert de Freitas Barros RG nº xxxxxx92 SSP/SE, e CPF/MF nº 034.xxx.xxx-00, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador III CCE-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 01/02/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 71/2023 Art. 1º - Designar a servidora Wodia Damares Gomes dos Santos, RG nº xxxxxx37 SSP/SE, e CPF/MF nº 010.xxx.xxx-94, ocupante do cargo em Comissão de Consultor Técnico CCS-07, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 16/01/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 72/2023 Art. 1º - Designar o servidor Antônio Germano Andrade, RG nº xxxxx28 SSP/SE, e CPF/MF nº 326.xxx.xxx-72, ocupante do cargo em Comissão de Gerente Geral de Execuções de Programas e Projetos CCS-15, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/05/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores

Portaria nº 73/2023 Art. 1º - Designar a servidora Iasmin Souza Cruz, RG nº xxxxxx84 SSP/SE, e CPF/MF nº 054.xxx.xxx-46, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais CCS- 12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/05/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores

Portaria nº 74/2023 Art. 1º - Designar o servidor Mathews Bezerra Silva, RG nº xxxxxx50 SSP/SE, e CPF/MF nº 046.xxx.xxx-07, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos CCS-14, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/05/2023 até 31/12/2023, revogando-se disposições anteriores
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Diretora-Presidente da ADEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 FIRMADO PELA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e SANGAR PRODUTOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
C.N.P.J. nº 36.634.688/0001-09. **OBJETO** - O presente contrato tem por objeto por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (grãos e sementes) destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade)
DISPENSA EMERGENCIAL Nº DE0032/2023;
Processo: 032.201.00212/2023-2
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - a partir da data do empenho e assinatura.
DATA: Aracaju, ____ de maio de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora-Presidente da ADEMA/SE

Banese



Pub. 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - R RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para implantação da Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, e demais normativos no tocante à convergência do padrão COSIF às práticas previstas no IFRS 9, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 06.06.2023, às 10 horas;
LOCAL: https://novobmnet.com.br;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 073/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio https://novobmnet.com.br.
Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº: 10.781.723/0001-29
OBJETIVO O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do ajuste originário em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2023, com encerramento previsto para 28 de maio de 2024, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Décima Quarta do Instrumento Principal e art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
FONTE DE RECURSO: 1756
PARECER JURÍDICO: nº. 060/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 2.713.380/0001-06
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a melhoria dos serviços previstos no Contrato nº. 007/2018, com acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determinação legal no inciso II, art. 81 da Lei nº. 13.303/2016.
FONTES DE RECURSOS: 1500 e 1899
PARECER JURÍDICO: nº056/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ nº: 34.409.656/0001-84
OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 24 de maio de 2023 e com encerramento previsto em 24 de maio de 2024, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual originário, bem como art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.
FONTES DE RECURSOS: 1756 e 1899
PARECER JURÍDICO: nº. 059/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - CBMSE

Processo Administrativo: 173/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0275/2022
Objeto: Aquisição de caminhonetes adaptadas
Data de Assinatura: 18/11/2022
Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e o Diretor de Logística, tornam público que não houve alteração de valores nos itens da referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 12/05/2023

ISRAEL WESLEY DOS SANTOS ARAUJO - TEN CEL QOBM
Diretor Adjunto

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

1º Aditivo Contrato 075/2022//Base legal: art. 72 da Lei 13.303/2016 e artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A** //Objeto: Fica renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo acordado no item 6.1, CLÁUSULA SEXTA, com vigência de 14 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024.

1º Aditivo Contrato 060/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2023.

2º Aditivo Contrato 123/2021//Base legal: art. 81 da Lei 13.303/2016 e artigos 140 e 144 do RILC//Contratada: **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A**//Objeto: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo acordado na cláusula III, item 3.1 a partir de 18 de maio de 2023.

Contrato de Locação 083/2023//Base legal: art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016//Contratada: **F.S. PARTICIPAÇÕES LTDA**//Objeto: Locação de imóvel para alocação do arquivo central da DESO //R\$ 468.000,00/12 meses//Recurso próprio.

Contrato 081/2023//Base legal: lei nº 13.303/2016//Contratada: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**//Objeto: Aquisições de materiais hidráulicos, Lote 03//R\$ 147.945,30/90 dias//Recurso próprio.